Gabinete do Vereador Nixon Souza Leite

Requerimento nº 004/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigue de Queiroz**, a Senhora Secretária Municipal de Saúde **Marcelle Machado de Araújo Melo**, ao Senhor Secretário Municipal de Educação **Tiago Ribeiro Machado**, ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento**, ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho **Eliel Flores Roriz Júnior**, ao Senhor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais (IPASLUZ – Saúde) **Ricardo Roriz Leite Medeiros** e ao Senhor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município (IPASLUZ – Previdência) **Ravel Vaz Meireles**, requerimento no seguinte teor:

> **"Solicito o estudo sobre a reintegração do pagamento de gratificações e vale transporte aos servidores lotados nas secretarias de desenvolvimento urbano, de saúde, de educação, de esporte e lazer, de desenvolvimento social e trabalho, IPASLUZ saúde e IPASLUZ previdência".**

Vereador
Nixon Souza Leite

Digitalizada com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Devido a pandemia do novo agente do coronavírus (nCoV-2019), os alimentos e demais itens de necessidades básicas tiveram um considerável aumento de preço e nos gastos em geral. Sem as gratificações as famílias foram afetadas diretamente em seu sustento devido ao baixo valor de seu salário que corresponde atualmente ao salário mínimo sancionado e promulgado pela Lei n° 14.158 de 02 de junho de 2021 que corresponde ao valor bruto de 1.100,00 (hum mil e cem reais); tendo em vista ainda que este valor bruto do salário mínimo que ganham recebe descontos de praxe em folha de pagamento variando esse valor bruto para um valor líquido bem inferior ao salário mínimo e que se contrapõe com os elevados valores que algumas famílias se veem obrigadas a pagar para uma digna subsistência como por exemplo o pagamento de aluguel, combustível, transporte público, água, luz, gás, alimentos, remédios e demais despesas de necessidades básicas de uma família.

Sendo assim, pedimos uma especial consideração e estudo para uma possível reintegração do pagamento das gratificações e vale transporte aos servidores lotados nas referidas secretarias considerando que um valor inferior ao valor bruto do salário mínimo vigente não é um valor possível para o sustento de uma família de mais de duas pessoas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Nixon Souza Leite
Vereador

Vereador
Nixon Souza Leite

Digitalizada com CamScanner